



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **UILER PEDRA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Uiler Pedra**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II “D”, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL (SUPRESSÃO DE VALOR)


A Cláusula Terceira do Contrato passa a vigorar com o valor total de R\$768.253,02; sendo que foi suprimido do valor original a quantia de R\$11.581,03. Os valores unitários passam a ser os seguintes: óleo diesel comum R\$3,289; gasolina R\$4,599 e óleo diesel S10 R\$3,329.

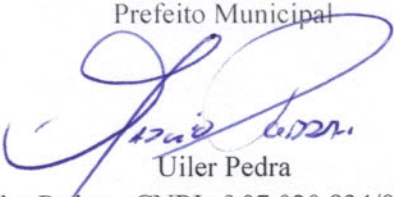
2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

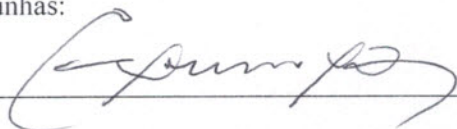
Moema/MG, 09 de agosto de 2018.


Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal


Uiler Pedra
Uiler Pedra – CNPJ nº 07.020.834/0001-08

Testemunhas:

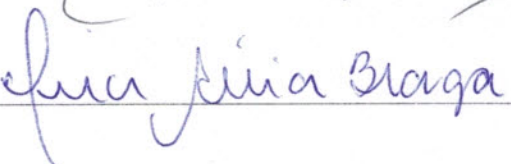
1ª



CPF

838144186-20

2ª



CPF

634647806-00